



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 310/2016

Dispõe sobre o plantão no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, da Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno),

- considerando o disposto na Resolução TRESA n. 7.838, de 28.11.2011, com a redação conferida pela Resolução TRESA n. 7.895, de 04.11.2013; e

- considerando os estudos realizados no PAE n. 123.573/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o plantão no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966.

Art. 2º Para suprir demandas de eleitores relacionadas ao cadastro eleitoral e receber eventuais medidas judiciais de urgência, as Centrais de Atendimento ao Eleitor, elencadas no anexo desta Portaria, e a 24ª Zona Eleitoral funcionarão em regime de plantão nos dias 20, 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2016 e 2 a 6 de janeiro de 2017, no horário das 13h às 17h.

§1º As medidas judiciais de urgência relativas às zonas eleitorais onde não houver plantão, serão atendidas pelo juiz plantonista da sede do polo respectivo.

§ 2º Haverá um juiz eleitoral plantonista em cada sede de polo, conforme escala a ser informada a este Tribunal, podendo haver rodízio entre os juizes durante o período.

§ 3º Até o dia 9 de dezembro de 2016, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [cp-gab@tre-jus.br](mailto:cp-gab@tre-jus.br), a escala de trabalho dos servidores das zonas eleitorais situadas nos municípios-sede das Centrais de Atendimento ao Eleitor relacionadas no anexo e da 24ª Zona Eleitoral.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 02 da Portaria P n. 310/2016)

§ 4º Compete à Corregedoria Regional Eleitoral expedir orientações específicas para o atendimento no período.

Art. 3º Fica prorrogado para o dia 9 de janeiro de 2017 o prazo para os eleitores justificarem a ausência no segundo turno das eleições municipais de 2016.

Art. 4º Na sede do Tribunal, o plantão judicial será realizado na Coordenadoria de Registro e Informações Processuais e na Coordenadoria de Apoio ao Pleno nos dias 20 a 22 de dezembro de 2016, das 13h às 17h, exclusivamente para o recebimento de medidas judiciais de urgência originárias, conforme escala a ser definida pelos titulares das referidas Unidades.

§ 1º O Juiz da Corte responsável por receber as medidas judiciais de urgência será designado pelo Presidente, ouvidos os Juízes do Tribunal.

§ 2º Fica dispensado o regime de sobreaviso relativamente a todas as Unidades mencionadas no § 1º do art. 8º da Resolução TRESA n. 7.838/2011.

Art. 5º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC), sem prejuízo de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de novembro de 2016.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu  
Presidente



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO — PORTARIA P N. 310/2016

Central de Atendimento	Sede	Abrangência
56ª e 103ª Zona Eleitoral	Balneário Camboriú	31ª Zona Eleitoral – Tijucas 91ª Zona Eleitoral – Itapema
3ª, 88ª e 89ª Zona Eleitoral	Blumenau	32ª Zona Eleitoral - Timbó 64ª Zona Eleitoral - Gaspar 55ª Zona Eleitoral - Pomerode 15ª Zona Eleitoral - Indaial
5ª e 86ª Zona Eleitoral	Brusque	53ª Zona Eleitoral - São João Batista
35ª e 94ª Zona Eleitoral	Chapecó	40ª Zona Eleitoral - Mondai 41ª Zona Eleitoral - Palmitos 43ª Zona Eleitoral - Xanxerê 45ª Zona Eleitoral - São Miguel do Oeste 48ª Zona Eleitoral - Xaxim 49ª Zona Eleitoral - São Lourenço do Oeste 50ª Zona Eleitoral - Dionísio Cerqueira 58ª Zona Eleitoral - Maravilha 65ª Zona Eleitoral - Itapiranga 66ª Zona Eleitoral - Pinhalzinho 69ª Zona Eleitoral - Campo Erê 70ª Zona Eleitoral - São Carlos 71ª Zona Eleitoral - Abelardo Luz 72ª Zona Eleitoral - São José do Cedro 78ª Zona Eleitoral - Quilombo 75ª Zona Eleitoral - São Domingos 82ª Zona Eleitoral - Anchieta 83ª Zona Eleitoral - Cunha Porã
9ª e 90ª Zona Eleitoral -	Concórdia	61ª Zona Eleitoral - Seara



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 02 do Anexo da Portaria P n. 310/2016)

10ª, 92ª e 98ª Zona Eleitoral	Criciúma	1ª Zona Eleitoral - Araranguá 34ª Zona Eleitoral - Urussanga 42ª Zona Eleitoral - Turvo 54ª Zona Eleitoral - Sombrio 79ª Zona Eleitoral - Içara
12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zona Eleitoral	Florianópolis	-
16ª e 97ª Zona Eleitoral -	Itajaí	68ª Zona Eleitoral - Piçarras 80ª Zona Eleitoral - Barra Velha
17ª e 87ª Zona Eleitoral	Jaraguá do Sul	8ª Zona Eleitoral - Canoinhas 22ª Zona Eleitoral - Mafra 25ª Zona Eleitoral - Porto União 30ª Zona Eleitoral - São Bento do Sul 38ª Zona Eleitoral - Itaiópolis 60ª Zona Eleitoral - Guaramirim 74ª Zona Eleitoral - Rio Negrinho 81ª Zona Eleitoral - Papanduva
18ª e 85ª Zona Eleitoral	Joaçaba	6ª Zona Eleitoral - Caçador 7ª Zona Eleitoral - Campos Novos 36ª Zona Eleitoral - Videira 37ª Zona Eleitoral - Capinzal 47ª Zona Eleitoral - Tangará 63ª Zona Eleitoral - Ponte Serrada 77ª Zona Eleitoral - Fraiburgo
19ª, 76ª, 95ª, 96ª e 105ª Zona Eleitoral	Joinville	27ª Zona Eleitoral - São Francisco do Sul
21ª, 93ª e 104ª Zona Eleitoral	Lages	4ª Zona Eleitoral - Bom Retiro 11ª Zona Eleitoral - Curitibaanos



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 03 do Anexo da Portaria P n. 310/2016)

		28ª Zona Eleitoral - São Joaquim 51ª Zona Eleitoral - Santa Cecília 52ª Zona Eleitoral - Anita Garibaldi 59ª Zona Eleitoral - Urubici
24ª Zona Eleitoral	Palhoça	67ª Zona Eleitoral - Santo Amaro da Imperatriz
26ª e 102ª Zona Eleitoral	Rio do Sul	14ª Zona Eleitoral - Ibirama 39ª Zona Eleitoral - Ituporanga 46ª Zona Eleitoral - Taió 57ª Zona Eleitoral - Trombudo Central
29ª e 84ª Zona Eleitoral	São José	2ª Zona Eleitoral - Biguaçu
33ª e 99ª Zona Eleitoral	Tubarão	20ª Zona Eleitoral - Laguna 23ª Zona Eleitoral - Orleans 44ª Zona Eleitoral - Braço do Norte 62ª Zona Eleitoral - Imaruí 73ª Zona Eleitoral - Imbituba

